

PORTARIA-SEI Nº 59, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designação de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO**, o processo Eletrônico 03110004.003175/2022-67 ; o qual deu origem ao Termo de Contrato 154(17747295);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Sra. **JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA DELMIRO DE SOUZA** com matrícula: 223.118-2 e o Sr. **MATEUS DE PAULA OLIVEIRA SANTOS**, com matrícula: 209.539-4, para nas ausências e impedimentos da primeira designada, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato 154, junto a Empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.656.774/0001-05, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato; contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

*(assinatura eletrônica)*

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 05/05/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20000863** e o código CRC **1E1FEDEA**.